

Rio das Ostras, 13 de dezembro de 2010

Solicitação de Recurso

Para: **Comissão geral eleitoral para os conselhos superiores da Universidade Federal Fluminense**

Assunto: **Solicitação de anulação da consulta eleitoral para os conselhos superiores da UFF realizada no Polo Universitário de Rio das Ostras - PURO**

Nos dias 09 e 10 de dezembro de 2010 foi realizada consulta eleitoral para os conselhos superiores da UFF, no Polo Universitário de Rio das Ostras, tendo como resultado final os seguintes números: Para o CUR – 33 votos nulos, 3 votos brancos, 36 votos sim, 10 votos não, em um total de 82 votos. Para o CEP – 35 votos nulos, 2 votos brancos, 32 votos sim, 13 votos não, em um total de 82 votos. Para o CUV a Faculdade Federal de Rio das Ostras não teve sua chapa homologada em função dos professores inscritos estarem em estágio probatório e no Instituto de Ciências e Tecnologias o resultado foi – 9 votos nulos, zero votos brancos, 23 votos sim, 9 votos não, em um total de 41 votos.

Diante das questões apresentadas elencamos abaixo os argumentos que subsidiam nosso pedido de anulação da consulta eleitoral para conselhos superiores da UFF, no Polo Universitário de Rio das Ostras:

- O resultado da consulta em questão expressa claramente que a maioria (soma dos votos nulos e não) dos docentes do PURO não é favorável a indicação dos candidatos apresentados ao CUR e ao CEP;
- A elaboração da cédula eleitoral não segue as recomendações do RGCE;

Diante do exposto solicitamos desta comissão a anulação da consulta eleitoral do Polo Universitário de Rio das Ostras e o encaminhamento de nova consulta, considerando as indicações coletivas dos professores do Polo que votaram e aprovaram nos departamentos das duas unidades acadêmicas a proposta de que docentes em estágio probatório pudessem se candidatar em consultas públicas com fins de ocupar cargos.

Assinam este documento,